

Assunto: Consulta Pública n.º 139/2026: Proposta de Metodologia de Avaliação de Impacto Regulatório da ERSE (Ref. E-T-2026-284).

Enquadramento:

A ERSE colocou em consulta pública a proposta de “Metodologia de Avaliação de Impacto Regulatório” - RIA (Regulatory Impact Assessment), que pretende passar a aplicar no processo de preparação e fundamentação das suas futuras decisões regulatórias.

Esta metodologia pretende reforçar a fundamentação técnica das decisões, promovendo uma avaliação estruturada das diferentes opções regulatórias disponíveis e dos respetivos impactos.

A presente consulta tem como objetivo recolher contributos, sensibilidades e perspetivas dos diversos *stakeholders* do setor, com vista a melhorar a qualidade do processo de decisão regulatória, tornando-o mais transparente, fundamentado, comparável e orientado para a evidência.

Pronuncia:

Neste contexto, a EML – Energy Means Life vem apresentar os seguintes contributos e sugestões:

1. Definição de critérios de triagem claros e transparentes

A aplicação da metodologia RIA deverá assentar em critérios bem definidos e transparentes, que permitam determinar de forma clara em que situações é necessária a realização de uma análise de impacto regulatório aprofundada.

2. Realização obrigatória de RIA para medidas com impacto relevante

Sempre que estejam em causa medidas suscetíveis de gerar impactos significativos no investimento, nos encargos regulatórios ou administrativos ou ainda, na estrutura concorrencial do mercado, deverá ser obrigatória a realização de uma RIA completa e aprofundada.

3. Avaliação do impacto no investimento

As alterações regulatórias podem afetar a viabilidade económica e financeira de projetos renováveis. Assim, considera-se importante que a metodologia preveja a avaliação do impacto no investimento.

4. Avaliação do impacto concorrencial

A metodologia deverá integrar uma análise clara do impacto na concorrência, considerando diferentes tecnologias, modelos de negócio e tipologias de agentes de mercado, de forma a prevenir distorções concorrenciais.

5. Transparência dos pressupostos económicos

Sugere-se reforço da transparência relativamente aos pressupostos económicos, metodologias e dados utilizados nas análises, permitindo compreender os resultados obtidos e comparar os impactos estimados com os impactos reais.

EML – Energy Means Life

10/03/2026